



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA nº 175/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Sra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº 001/2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº MMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº 05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº MMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº 001/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº 126/2014, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;

CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** como servidor (a) público municipal em caráter efetivo, o Sr. (a) **EVALTON DE SOUSA LIMA**, portador(a) do RG nº 3.012.655 SSP/PI, CPF nº 041.434.663-76, para exercer cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, com lotação no **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º. O acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art. 3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Santa Cruz do Piauí-PI, 15 de julho de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 15 (quinze) do mês de julho de 2014, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, localizada na Praça Clementino Martins, nº 241, o Sr. (a) **EVALTON DE SOUSA LIMA**, portador (a) do RG nº 3.012.655 SSP/PI, CPF nº 041.434.663-76, e tomou posse no cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, tendo em vista **APROVAÇÃO** em concurso público e ter apresentado toda a documentação solicitada. O empossado (a) declara que conhece e aceita todas as normas da administração pública municipal de Santa Cruz do Piauí, inclusive com relação ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município.

Declara ainda que não acumula cargo público previsto no art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal.

Santa Cruz do Piauí-PI, 15 de julho de 2014.

Evalton de Sousa Lima
EVALTON DE SOUSA LIMA
SERVIDOR EMPOSSADO (A)

Marcio Martins Santos Moura
Marcio Martins Santos Moura
Secretário Municipal de Administração

Testemunhas:

1ª *Jairane Ribeiro dos Santos*
CPF nº 659.344.243-34

2ª *Fernanda Carvalho de Sousa*
CPF nº 849.051.073-34

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2014, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI, localizada na Praça Clementino Martins, nº 241, centro, neste município, o Sr. **JOSÉ DE ARIMATEA GONÇALVES DE MOURA SEGUNDO**, portador do RG nº 2.009.039 SSP/PI, CPF nº 646.880.623-20, e tomou posse no cargo de **ADVOGADO**, tendo em vista que o candidato **LAURINDO JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, aprovado em 1º (primeiro) lugar, manifestou por meio de documento anexo, sua desistência e renúncia, de forma irrevogável e irrevogável, ao direito de nomeação no referido cargo de **ADVOGADO** deste município, o que autoriza a convocação e nomeação do candidato que vem na sequência na ordem de classificação, no caso o 2º (segundo) colocado.

Declara ainda, que preencheu as exigências para assumir tal cargo, previstas no Edital nº 001/2014, que é a Lei que rege o Concurso Público em questão. Dentre elas estão, ter mais de 05 (cinco) anos de registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o mesmo possui registro desde 05/10/2006. Ter Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Ter experiência na área administrativa e ter disponibilidade de carga horária para trabalhar as 20 (vinte) horas semanais exigidas pelo cargo de Advogado, já que também atua como Advogado concursado do município vizinho de Wall Ferraz-PI, também com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ou seja, a junção das cargas horárias não ultrapassam 40 (quarenta) horas semanais, portanto está dentro do permitido legalmente e em conformidade com o item 2.1, L do Edital nº 001/2014 e com o Art. 1º, I, L da portaria nº 126/2014.

Diante da comprovação documental do preenchimento das exigências previstas no Edital nº 001/2014 que elenca as normas deste concurso público, este candidato demonstrou estar apto a tomar posse, ou seja, ser nomeado no cargo de advogado deste município.

Santa Cruz do Piauí-PI, 15 de julho de 2014.

José de Arimatea Gonçalves de Moura Segundo
JOSÉ DE ARIMATEA GONÇALVES DE MOURA SEGUNDO
SERVIDOR EMPOSSADO (A)

Marcio Martins Santos Moura
Marcio Martins Santos Moura
Secretário Municipal de Administração

Testemunhas:

1ª *Jairane Ribeiro dos Santos*
CPF nº 659.344.243-34
2ª *Fernanda Carvalho de Sousa*
CPF nº 849.051.073-34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Av. Barão de Santa Filomena 130, centro cep: 64.945.000
CNPJ: 06.554.240/0001-14
Santa Filomena - Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09h00min do dia 31 de julho de 2014, a abertura do Pregão Presencial Nº 013-2/2014, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, Fonte de Recurso: PNAE, OUTROS conforme Anexo I e demais itens do Edital. Maiores informações e edital poderá ser obtido na sede da prefeitura municipal de Santa Filomena, localizado na Av. Barão de Santa Filomena 130, Centro das 08:00 às 13:00 Fone (89) 3569-1140

Santa Filomena do Piauí, 14 de julho de 2014.

Fernanda Carvalho de Sousa
Presidente da CPL